APROVADO
Por 16 X
Em 26/03/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 051/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a inclusão da linha Lourenço de Albuquerque via Gustavo Paiva, no novo sistema de transporte elaborado no termo de cooperação entre a prefeitura municipal de Rio Largo e a ARSAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Senhor Prefeito Carlos, solicitando da Gestão Municipal a inclusão da linha Lourenço de Albuquerque via Gustavo Paiva, no novo sistema de transporte elaborado no termo de cooperação entre a prefeitura municipal de Rio Largo e a ARSAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando o recente e louvável esforço do Poder Executivo Municipal, em parceria com o Governo do Estado e a ARSAL, para a reestruturação e ampliação do sistema de transporte público intermunicipal em Rio Largo, oficializado pelo termo de cooperação assinado em 25 de setembro de 2025, que representa um marco para a mobilidade urbana de nossa cidade, onde cooperação prevê a adição de 8 novos veículos à frota, totalizando 180 viagens diárias, um investimento que visa a sanar um déficit histórico no transporte público que por mais de 15 anos penalizou a população rio-larguense.

Considerando que os bairros e localidades de Lourenço de Albuquerque e Gustavo Paiva representam áreas de grande densidade populacional em nosso município, com cidadãos que necessitam de deslocamento diário para trabalho, estudo e acesso a serviços essenciais.

Considerando que a criação de uma linha que percorra o trajeto entre Lourenço e Gustavo Paiva, integrando-se ao novo sistema, é uma medida de extrema importância para garantir que os benefícios da ampliação da frota alcancem de maneira equitativa os moradores dessas regiões, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento local.

A presente indicação visa, portanto, a assegurar que o planejamento do novo sistema de transporte contemple essa demanda crucial, estabelecendo uma rota direta e eficiente que conecte essas duas importantes comunidades ao restante da malha de transporte municipal e intermunicipal, sendo ainda mais imprescindível uma vez que o Conjunto Residencial Benedito de Lira fora recentemente entregue com 609 unidades habitacionais, onde mais de dois mil novos habitantes foram inseridos na referida rota, carecendo ainda mais de transporte público para atender a esta nova demanda e à demanda já existente e que dispõe de transporte público urbano escasso há anos.

Diante do exposto, e certo da sensibilidade do Chefe do Executivo e da diretoria da ARSAL para com as necessidades da nossa população, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

Luzardo de Araujo Lisboa Neto

Luzardo Neto
vereador- PDT